



**MINUTA RESPEITANTE À REUNIÃO DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Pavilhão Gimnodesportivo do Vade, situado na Avenida da Portela do Vade – Atães, reuniu, em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila Verde, convocada pelo Presidente da Mesa, Carlos António Andrade Arantes, tendo sido discutidos e votados, os pontos da ordem de trabalhos a seguir referidos:

1.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA RELATIVA À SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020; -APROVADO POR UNANIMIDADE.

4.- ASSUNTOS PROPOSTOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

4.1-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2021/2025, E DEMAIS ELEMENTOS QUE A INTEGRAM, DESIGNADAMENTE O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS, MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E, AINDA, DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 45º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO; -APROVADO POR MAIORIA. COM QUARENTA E CINCO VOTOS A FAVOR. NOVE VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.

4.2- DISCUTIR E VOTAR PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO EMPRESARIAL DO MINHO (IEMINHO), ASSIM COMO, DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA; -APROVADO POR MAIORIA. COM QUARENTA E DOIS VOTOS A FAVOR. DEZ VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES.

4.3-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE; -APROVADO POR UNANIMIDADE.

4.4-DISCUSSÃO E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELACIONADA COM A NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DA LEI N.º58/2018, DE 16 DE AGOSTO, NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, ESTABELECIDA PELO DECRETO-LEI N.º55/2020, DE 12 DE AGOSTO, NO ANO DE 2021; --- -APROVADO POR UNANIMIDADE.

4.5-DISCUSSÃO E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELACIONADA COM A NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DA LEI N.º58/2018, DE 16 DE AGOSTO, NOS DOMÍNIOS, DA EDUCAÇÃO (DECRETO LEI N.º21/2019, DE 30 DE JANEIRO), E DA SAÚDE (DECRETO LEI N.º23/2019, DE 30 DE JANEIRO), NO ANO DE 2021; -APROVADO POR UNANIMIDADE.

4.6- DISCUTIR E VOTAR PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE 2021; -APROVADO POR MAIORIA. COM CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR. ZERO VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.

4.7-DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A PRATICAR NO ANO DE 2021.; -APROVADO POR MAIORIA. COM QUARENTA E SEIS VOTOS A FAVOR. ZERO VOTOS CONTRA E NOVE ABSTENÇÕES.

4.8-DISCUSSÃO E VOTAR PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELACIONADA COM AS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19, DESIGNADAMENTE REFERENTE ÀS ISENÇÕES DE TAXAS CONSTANTES DOS PONTOS 14 E 15 DA PROPOSTA. -APROVADO POR UNANIMIDADE.

—Por ter sido aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e cinco aquando da votação e apresentação desta minuta e com vista a que as respetivas deliberações se tomem definitivas e executórias e possam, assim, produzir efeitos imediatos, lavra-se o presente documento que depois de aprovado vai ser assinado.

Vila Verde, aos vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte,

O Presidente,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário

ASS.
Kecce

02. DIVERSOS

Det: - Ki
JP
JP

02.01.- Presente o processo 01/2019/849, em nome de José Alamilo de Sousa Morais, sito no lugar da Pena, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para deliberar, no sentido de admitir que a operação urbanística projetada possa ser realizada sem que o proprietário seja sujeito ao registo do ónus de não indemnização. (Anexo2)

---O Sr. Vereador José Morais não participou na discussão nem na votação, por se considerar impedido, em virtude de se tratar de um procedimento administrativo de um familiar direto, circunstância que todos os membros do executivo entenderam aceitar. . ---

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, admitir que a operação urbanística projetada possa ser realizada sem que o proprietário seja sujeito ao registo do ónus de não indemnização, reconhecendo-se, por questões de salvaguarda dos valores patrimoniais em presença, ao conjunto edificado valor patrimonial arquitetónico, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 13.º do RPDMVV, não se admitindo a sua demolição integral e que, caso seja necessário o seu desmonte parcial, se aplique o disposto no n.º 3, do referido artigo 13.º do RPDM, designadamente para manutenção dos elementos estruturais e decorativos de maior interesse patrimonial, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo.

02.02.-Presente a proposta do Orçamento e GOP's para 2021/2025 e demais documentos que a integram, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º1, do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 1, do art.º 45.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro. (Anexo3)

Os Srs. Vereadores do PS apresentam a seguinte questão prévia:

De acordo com as regras previsionais da contabilidade das autarquias locais, a elaboração do orçamento, no que diz respeito às importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

Nesse sentido:

- Considerando que nas prestações de contas anteriores, a receita corrente executada no ano económico de 2018 ascendeu a 24 milhões de euros e no ano 2019 a 25 milhões de euros;
- Considerando que de acordo com as regras previsionais a receita corrente a inscrever no ano 2021 não poderá ser superior a metade da receita corrente dos últimos 24 meses que precederam a execução da proposta de orçamento;
- Considerando que de acordo com a norma de execução previsional, na ausência de estudos ou análises técnicas que justifiquem o montante inscrito de 29.069.882,00 € implicaria uma receita corrente executada até 31 de outubro de 2020 de 28 milhões de euros, o que a verificar-se implicaria uma execução histórica da receita corrente em 2020 de 33 milhões de euros;
- Considerando que tal execução não parece ser exequível;

Os vereadores do partido socialista solicitam ao Sr. Presidente que seja presente os dados de execução da receita corrente em 2020 que justifiquem os números vertidos na proposta de orçamento para 2021.

O Sr. Presidente da Câmara informa: os documentos previsionais foram efetuados pelos serviços financeiros em conformidade com as regras contabilísticas e financeiras aplicáveis, tendo sido transmitido pelos serviços que foram respeitadas todas as regras legalmente estabelecidas. Os esclarecimentos solicitados serão prestados pelos serviços financeiros da autarquia. Informa, ainda, que será disponibilizado aos srs. Vereadores do PS um mapa contendo um cálculo efetivo das receitas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com os votos favoráveis dos membros do executivo do PSD e os votos contra dos vereadores do PS, aprovar a submissão da proposta do orçamento e Gop's para 2021/2025 e demais elementos que a integram, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea c), do n.º1, art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º1, do art.º45.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Os Srs. Vereadores do PS apresentam a seguinte declaração: o Orçamento Municipal para 2021 que hoje analisamos é apresentado num formato diferente do anterior, mas com os vícios habituais de uma gestão à deriva, sem ideias e que planeia um 2021 com dados irrealistas, mas que planeia de forma nunca antes vista um autêntico assalto aos bolsos dos Vilaverdenses, sob forma de receitas de impostos, como é o caso do IRS, IMI e Derrama, sem esquecer a previsão do aumento da receita da água e das

taxas urbanísticas, rúbricas que têm aumentos exponenciais relativamente a anos anteriores.

Passamos então a uma análise mais técnica ao documento:

Execução da receita

Da análise ao Orçamento para o ano 2021 surge inevitavelmente o sentimento de descrédito perante uma proposta que consideramos irrealista devido à já habitual baixa taxa de execução das Receitas de Capital demonstrada nos anos anteriores, conforme fica demonstrado no Mapa de execução da receita apresentado infra.

Receitas de Capital

Anos	Orçamento	Execução	%
2017	5.657.032	2.477.145	44
2018	7.331.749	3.875.356	53
2019	10.324.377	5.053.805	49

A nossa apreensão para o ano e 2021 é ainda maior perante o cenário conhecido de enormes dificuldades. Os Vilaverdenses não querem orçamentos expansionistas que depois não se confirmam na execução, nem ouvir declarações fúteis de vontade na imprensa.

O concelho de Vila Verde necessita de um executivo com capacidade de incrementar políticas potenciadoras de crescimento económico e de ajuda a mitigar as dificuldades provocadas pela pandemia. Por isso mesmo apresentamos um conjunto de 10 medidas para as pessoas e para as empresas. Nenhuma delas consta do Orçamento que o executivo social-democrata agora apresenta para o próximo ano!

Torna-se, também, vital inverter a inércia demonstrada nos exercícios anteriores no que toca ao aproveitamento dos fundos comunitários. É absolutamente imperioso que a autarquia esteja na linha da frente no apoio à recuperação económica aproveitando com eficácia as oportunidades que surgirão no âmbito do "Plano de Recuperação e Resiliência".

Processos judiciais

No que se refere aos processos judiciais, sempre fizemos referência no passado à nossa preocupação pelas responsabilidades contingentes daí resultantes, contudo este ano não

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

poderemos tomar uma posição. Alterando uma prática de transparência altamente recomendável, o Executivo Municipal optou por não apresentar na proposta de orçamento para 2021 a listagem dos processos judiciais ativos.

Carga fiscal

Neste aspeto este orçamento municipal apresenta-se como um "assalto" ao bolso dos Vilaverdenses, dando continuidade a uma política (e aumento) violenta de cobrança de impostos, de forma a atenuar o impacto da incapacidade de executar as Receitas de capital que se propõe.

Não só não apresentam medidas que ajudem as famílias e as empresas, como, pelo contrário, os sobrecarregam com impostos.

No exercício de 2019 a proposta de orçamento foi de 5.984.000 € e a execução de 6.567.217 €, a proposta para o exercício de 2020 foi de 5.625.316 € e para o exercício de 2021 surpreendentemente prevê um aumento para 6.231.041 €. Da análise a estes valores importa relevar que no passado o Executivo contou com o crescimento económico que permitiu atingir estes valores, situação que não se vai verificar certamente na execução do corrente ano e do próximo. Esta contingência colocará sobre pressão a cobrança do total previsto da receita, com consequência direta na capacidade de execução do total da despesa.

No mapa que apresentamos infra fica demonstrada a incoerência na previsão sobre a cobrança de impostos, este Executivo prevê um nível de receita de IMI e Derrama idêntico ao ano de 2019 e, ignorando todas as previsões sobre o aumento de desemprego, prevê um aumento da receita de IRS na ordem dos 19%!

Cobrança de impostos

<i>Anos</i>	<i>IMI</i>	<i>Derrama</i>	<i>IRS</i>
2019	<u>3 054 835.21</u>	399 797.30	836 802.00
2020	<u>2 755 987.00</u>	284 580.00	836 802.00
2021	<u>3 042 249.00</u>	388 266.00	996 665.00

Nota: Os valores referentes ao ano de 2019 referem-se à execução, os valores referentes aos anos de 2020 e 2021 referem-se ao orçamento.

Nesta matéria as nossas propostas foram claras: descontos no IMI para todas as famílias. Isenção de derrama para todas as empresas e devolução das receitas de IRS.

Investimento

Afirmções do Senhor Presidente da Câmara à imprensa em relação à proposta de orçamento para o ano de 2021: *“dará continuidade ao grande esforço que tem vindo a ser feito para aproveitar todas as oportunidades que poderão ser proporcionadas ainda no âmbito dos fundos de apoio comunitário”*

Os vereadores do Partido Socialista não podem deixar de ficar surpreendidos com esta afirmação do Senhor Presidente da Câmara! A nossa dúvida é se o Sr. Presidente da Câmara estará mesmo convencido de que fez no passado um grande esforço para aproveitar os fundos comunitários ou estará mais uma vez a enganar os Vilaverdenses? Seja qual for a sua convicção, não podemos estar mais uma vez em desacordo com esta posição do executivo camarário. A falta de visão demonstrada ao longo dos últimos 24 anos para implementar um plano de desenvolvimento estratégico impediu que o concelho de Vila Verde apresentasse elevados níveis de execução dos fundos comunitários, o que teria permitido acompanhar o crescimento verificado nos concelhos nossos vizinhos. Ao longo dos anos temos feito referência à reiterada incompetência demonstrada neste âmbito, no entanto este ano a nossa preocupação é ainda maior porque neste contexto de crise económica provocada pela pandemia, que potenciará uma crise social sem precedentes, as autarquias locais têm uma responsabilidade acrescida no apoio aos cidadãos de forma a evitar que caiam numa situação de pobreza, no apoio ao tecido empresarial de forma a evitar o aumento do desemprego e no apoio às diversas instituições que estão no terreno no combate permanente a esta pandemia.

Apresentamos 10 propostas claras que têm como objetivo diminuir esse impacto da crise nas famílias e nas empresas.

Não vemos nesta proposta de orçamento uma política que vá ao encontro das necessidades acrescidas do tempo que vivemos, mas não estamos surpreendidos, é mais do mais do mesmo de uma gestão corrente e sem ideias.

Pelo exposto os vereadores do Partido Socialista votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021

Art. 10

Os membros do executivo do PSD apresentam a seguinte declaração: os membros do executivo do PSD não compreendem a posição do voto contra dos senhores Vereadores do PS porquanto não apresentaram, que se saiba, nenhuma opção credível à presente proposta sendo certo que o seu voto só pode significar a sua oposição aos projetos e obras que nele estão plasmados e que representam investimentos consideráveis em infraestruturas, equipamentos e apoios, designadamente de ordem social, que reputamos de relevante interesse para o nosso concelho, para as pessoas, para as instituições e para as empresas.

O presente orçamento municipal para 2021-25 é um documento enquadrador da ação municipal e das opções estratégicas que perspetivamos para o desenvolvimento do concelho para o próximo ano perspetivando já os investimentos que reputamos de essenciais para os próximos cinco anos. Embora rigoroso, não deixa de ser um documento de trabalho assente em previsões e, naturalmente, passível de sofrer as modificações que se mostrarem necessárias para responder aos desafios que a cada momento se coloquem, particularmente as medidas que se mostrarem adequadas para apoiar as famílias e as empresas a responder às dificuldades resultantes da grave crise económica e social decorrente da pandemia que infelizmente atravessamos.

Sempre orientado por princípios de equilíbrio e sustentabilidade orçamental, e não obstante as incertezas resultantes da pandemia COVID-19, o presente documento não deixa de impor ao executivo a ambição de fazer deste concelho um território cada vez mais atrativo para as pessoas e para as empresas. É, por isso, um orçamento ambicioso, norteado por uma profunda consciência social mas também pela certeza de que investindo em mais e melhores infraestruturas e equipamentos se criam as condições para promover o desenvolvimento da economia local, condição essencial para o incremento dos níveis de bem-estar e de satisfação das necessidades das pessoas.

Esta perspetiva continua a concretizar-se por uma política fiscal responsável e simultaneamente amiga das pessoas e das empresas: em 2021 o IMI mantém-se no nível mais baixo de 0,3%, sendo reduzido para as famílias com 2 ou mais filhos; são garantidas isenções de taxas urbanísticas para construção de habitação para as famílias carenciadas e para os jovens até 35 anos; mantêm-se os apoios ao investimento com isenções das taxas urbanísticas aplicáveis aos empreendimentos turísticos, agropecuários, florestais e industriais; as pequenas empresas são isentas do pagamento de derrama; será aplicado um novo regulamento para atribuir benefícios fiscais em sede

de IMI, de IMT e de derrama a todos os investimentos que contribuam para a criação de novos postos de trabalho; as instituições e associações veem reconhecido o seu relevante papel social beneficiando genericamente de isenções de taxas municipais; mantêm-se as isenções e o tarifário social no âmbito das tarifas da água e do saneamento básico para as famílias numerosas e mais carenciadas.

Na linha de uma política essencialmente orientada para as pessoas e para a melhoria da qualidade de vida das populações, as funções sociais continuam a absorver larga fatia das GOP para 2021. Neste âmbito, continua a dar-se particular relevância ao setor da educação, dando-se por concluída a plena renovação do parque escolar do concelho e mantendo-se os apoios aos alunos e às famílias no âmbito da ação social escolar garantindo os transportes totalmente gratuitos, as refeições, o prolongamento dos horários e o fornecimento de materiais escolares que viabilizem a plena integração de todas as crianças em escolas modernas e cada vez melhor apetrechadas e onde se proporciona uma educação de crescente qualidade.

Na saúde destaca-se a total disponibilidade para colaborar com as autoridades de saúde no processo de combate à doença COVID-19 e o investimento na conclusão do processo de requalificação de todos os equipamentos de saúde concelhios com a entrada em funcionamento do posto de saúde do Vade e a requalificação e ampliação do centro de saúde de Pico de Regalados e do posto de saúde de Cervães.

Os apoios aos idosos e aos mais necessitados, quer através de ações específicas que lhes são dirigidas, quer através da colaboração permanente com as instituições particulares de solidariedade social, não deixarão de constituir, e com relevância redobrada atenta a situação económica e social decorrente da pandemia, uma importante área da atuação municipal.

Tendo em vista a melhoria progressiva da qualidade de vida das populações e da atratividade empresarial, este orçamento aposta fortemente na requalificação e reestruturação da rede rodoviária municipal, dando ênfase às acessibilidades e à infraestruturização das áreas municipais destinadas ao acolhimento de atividades económicas, de modo a aumentar a fluidez e segurança rodoviárias, a competitividade territorial e a atratividade para novos investimentos, única forma de debelar a crise económica e social resultante da estagnação da atividade por causa da pandemia. Com efeito, projeta-se um investimento superior a 5,5 milhões de euros neste setor, um verdadeiro plano de mobilidade que inclui a requalificação de um vasto conjunto de vias

municipais, a criação de novas infraestruturas viárias para melhorar os acessos a áreas empresariais a que acresce o desenvolvimento da mobilidade sustentável patenteada no investimento nas ciclovias urbanas, na ecovia do Cávado e do Homem e na rede estruturada de trilhos cicláveis, pedonais e equestres, com inegáveis reflexos na promoção da qualidade de vida, na valorização do território e na atratividade turística.

De igual modo, é dada particular relevância às infraestruturas de saneamento básico, com um investimento superior a 2,1 milhões de euros, e da rede de abastecimento de água, 1,2 milhões de euros, de modo a torná-las mais robustas e ajustadas às necessidades atuais e futuras, prevendo-se a sua progressiva ampliação. Os investimentos nestes dois subsetores de serviços básicos, em conjugação com a melhoria da rede viária, constituirão os pilares essenciais do investimento municipal no ano de 2021, totalizando mais de 8,8 milhões de euros.

O ambiente e a valorização dos recursos naturais e paisagísticos do concelho são outro vetor fundamental da atuação municipal pela atenção dada à política de preservação florestal e de prevenção de fogos florestais, de requalificação das margens ribeirinhas, das praias e áreas de lazer junto aos principais cursos de água concelhios, de construção de ciclovias e ecovias, de beneficiação e promoção dos percursos pedestres, de atenção à melhoria da eficiência energética da iluminação pública e dos equipamentos municipais. Paralelamente, é determinante a atenção prestada à requalificação urbanística de importantes espaços municipais, de que se salientam: a mobilidade, ordenamento e reabilitação urbana da Vila de Prado; a regeneração do centro urbano de Vila Verde e a melhoria da sua mobilidade urbana, o projeto da Adegas Culturais que integra a requalificação da antiga adega cooperativa e respetiva área envolvente bem como as múltiplas intervenções de reabilitação de edifícios e a requalificação dos centros cívicos das freguesias.

Em simultâneo, conscientes de que o bem-estar das pessoas depende, em muito, da sua saúde física, este orçamento consagra ao desporto, ao lazer e à requalificação de equipamentos desportivos de proximidade uma fatia importante da sua dotação financeira, aqui se enquadrando os apoios às associações e coletividades para o desenvolvimento dos seus projetos desportivos e recreativos.

A cultura constitui, também, uma área de intervenção prioritária. Além do apoio ao esforço das inúmeras coletividades concelhias que dão o seu melhor em prol de um património material e imaterial rico e multifacetado que todos pretendemos preservar, valorizar e

promover, esperamos poder concretizar os eventos que contribuem para o reforço da nossa identidade, a valorização territorial e a disseminação de uma imagem positiva do concelho, valores essenciais para a dinamização da economia local e o fortalecimento da promoção turística.

Parceiros indeclináveis na promoção do desenvolvimento local, as Juntas de Freguesia veem com este orçamento o reforço das verbas necessárias ao exercício das competências que legalmente lhe foram delegadas e que constam dos acordos de execução. Trata-se de um importante esforço financeiro que deverá garantir respostas mais eficazes às necessidades das populações.

Um outro pilar estruturante deste documento é o aprofundamento das medidas de modernização e descentralização com um impacto muito positivo na melhoria dos serviços a prestar às famílias, às instituições e às empresas, realçando-se a progressiva desmaterialização processual e a importância dos espaços do cidadão que visam facilitar a interação dos cidadãos com o Estado e com o Município.

Equilibrado por natureza, dadas as condicionantes de natureza financeira que legalmente temos que cumprir, ambicionamos através deste documento e das opções políticas que o enformam atingir níveis crescentes de atratividade territorial e de melhor qualidade de vida para todos os Vilaverdenses. A componente de receita, que ascende a 42.973.847,00 euros, desdobra-se em 29.069.882,00 euros de receitas correntes e 13.903.965,00 euros de receitas de capital, representando estas últimas 32,35% do total. Por sua vez, a despesa desdobra-se em 23.454.301,19 euros para despesas correntes e 19.519.545,81 euros para despesas de capital, cifrando-se estas últimas em cerca de 45% da despesa prevista. Daqui se conclui que a receita corrente financiará em mais de 5,6 milhões de euros a despesa de capital, o que é bastante revelador do reforço do investimento na componente global da despesa.

Na realidade, trata-se da maior dotação orçamental de que temos memória o que só é possível através de uma gestão rigorosa e eficiente de todos os fundos disponíveis e de uma ação determinada em aproveitar todos os recursos que nos são proporcionados pelos fundos comunitários. Com efeito, o presente orçamento aposta substancialmente nas oportunidades de investimento criadas com os mecanismos de apoio financeiro no âmbito do Portugal 2020 e do «Plano de Recuperação e Resiliência», perspetivando já os projetos que poderão ter enquadramento no próximo quadro comunitário de apoio e que se consideram decisivos para o desenvolvimento sustentado do Município. Por isso,

apostamos numa gestão suficientemente aberta e flexível para nos adaptarmos a todas as oportunidades de investimento que ao longo do tempo se vão proporcionando.

O presente documento só é possível num quadro de sustentabilidade e equilíbrio financeiro evidenciado no controlo da dívida municipal de longo e médio prazo e num exercício de tesouraria que permite um prazo médio de pagamentos a fornecedores de muito poucos dias.

A saúde financeira do Município permite-nos encarar o futuro com otimismo responsável. O caminho do rigor e da sustentabilidade orçamental que vimos trilhando tem já resultado visível no reforço da soberania dos órgãos municipais na prossecução das suas competências e atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações que legitimamente representamos, incluindo um processo sustentado de valorização dos recursos humanos municipais e de uma política de novas contratações que habilitem o Município a responder com maior eficácia ao cumprimento das suas funções e atribuições.

Estamos convictos que este é o melhor caminho para promovermos o desenvolvimento económico e social que almejamos proporcionar a todos os Vilaverdenses e, por isso, dedicaremos todo o nosso esforço e empenho em concretizar os projetos e objetivos que aqui apresentamos. Contamos, para tal, com o apoio de todos os Vilaverdenses, das Freguesias, das empresas e de todas as instituições. Só num ambiente de colaboração e de empenho de todos será possível alcançar progressivos níveis de desenvolvimento económico e social, pelo que contamos com todos, sem exceção, para pugnarmos pela construção de um concelho cada vez mais desenvolvido, coeso e solidário.

Nestes termos, por ser um documento que visa concretizar o "contrato" de desenvolvimento que firmamos com todos os Vilaverdenses, e por estarmos convictos ser este o caminho adequado para alcançar os objetivos de progresso que nos propomos atingir, os membros do PSD presentes nesta reunião do executivo municipal votam favoravelmente o presente documento que integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento (2021-2025), o Plano de Atividades e todos os restantes elementos que o integram.

02.03.- Presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relacionada com a aquisição de produtos locais